

LEI N.º 612, DE 08 DE JANEIRO DE 2008.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o **IATE CLUBE PRAIA GRANDE**, com sede no 5º Distrito deste Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de janeiro de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito